



**Coren<sup>PI</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

**PORTARIA COREN-PI N.º 267, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Cronograma de atividades do **COREN ITINERANTE** 2023;

**CONSIDERANDO** o Requerimento Interno da **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**, Coordenadora do Coren Itinerante;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

**Art. 1º** Designar o Empregado Público e os Conselheiros Regionais do Coren-PI descritos abaixo, para realizar o **COREN ITINERANTE** no Hospital São Marcos, na Cidade de Teresina-PI, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2023:

- 24.04.2023-**Sr. Wendel Marcos Alves**–Conselheiro Regional;
- 25.04.2023-**Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**–Conselheira Regional;
- 26.04.2023-**Dra. Ana Livia Castelo Branco de Oliveira**–Conselheira Regional;
- 24.04.2023, 25.04.2023 e 26.04.2023-**Sr. Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires**–Empregado Público;

**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de 01(um) Auxílio Representação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 20 de abril de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF